

Como as fintechs estão mudando o mercado financeiro

Fintech é uma palavra que entrou no vocabulário brasileiro recentemente. São empresas que atuam no mercado financeiro, totalmente conectadas e adaptadas às transformações digitais

Com uso da tecnologia, oferecem agilidade, segurança e facilidade de acesso aos serviços.

A prioridade à boa experiência e ao bom atendimento ao cliente é um dos fatores que convenceram muitas pessoas a abandonar as instituições tradicionais – bancos e financeiras – e levar seus recursos para as fintechs. Em uma sociedade tão conectada e sobrecarregada, os clientes querem praticidade.

Para atuar no Brasil, elas devem estar em conformidade com as normas determinadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ambos são os responsáveis por autorizar e regulamentar as normas que essas empresas podem ou não praticar no mercado de capitais. O número de fintechs está subindo no país. Em maio, levantamento divulgado pelo Radar FintechLab apontava a existência de 771 empresas. Outro, do Distrito Fintech Report, contabilizava 742. Nos dois casos, o crescimento registrado foi entre 28% e 34% em relação a 2019.

As fintechs estabeleceram-se no mercado preenchendo lacunas, disponibilizando



Cada vez mais surgem parcerias entre as fintechs e as financeiras.

serviços com um custo mais baixo, oferecendo modernidade e segurança dos dados na realização das transações financeiras. A busca por inovação no setor financeiro e de investimento, a regulamentação da ampliação das formas de pagamento além dos bancos pelo BC e a conexão com clientes via internet e smartphones indicam algumas das razões que fizeram as fintechs prosperarem no Brasil. Esses predicados são os principais pontos de diferenciação diante das instituições financeiras tradicionais.

A tendência é que os bancos busquem alguma adaptação para abarcar o público das fintechs. Porém, a rivalidade no setor não traria benefícios aos

envolvidos. Por isso, cada vez mais surgem parcerias entre as fintechs e as financeiras, como por exemplo as iniciativas de Bradesco e do Itaú para se aproximar e estabelecer laços com startups. Dessa forma, as instituições tradicionais conseguem agregar os serviços oferecidos por estas empresas, que passam a receber volume ainda maior de investimentos e ampliam o número de clientes.

Existem diferentes tipos de fintechs conforme o nicho de atuação. As de pagamentos atuam no processo de compra e venda, oferecendo facilidades, ausência de taxas e até cartões pré-pagos. Outras muito procuradas são as de investimento, destinadas a quem busca formas mais ren-

táveis para aplicar o dinheiro. Para os interessados em criptomoedas, há empresas voltadas para transações de Blockchain e Bitcoin.

Outro ramo financeiro alvo das fintechs é a mediação em demandas relacionadas ao crédito. Um exemplo é a bxlblue (www.bxlblue.com.br), uma plataforma digital que atua como correspondente financeiro, permitindo à pessoa comparar diferentes propostas de empréstimos consignados e taxas menores. Na mesma linha, há as que viabilizam contratação de seguros ou negociação de dívidas e ainda a gestão financeira de pessoas físicas e jurídicas.

Há as que oferecem o crowdfunding, ou seja, a captação de recursos via financiamento coletivo para diversas iniciativas, sejam particulares ou comunitárias. Entre as fintechs voltadas para firmar parcerias com outras empresas estão as que atuam com a eficiência financeira. São elas que trabalham na prevenção de golpes, fraudes, na proteção e na checagem dos dados do usuário. Fonte e mais informações: (www.expertmedia.com.br).

Empregada doméstica receberá primeira parcela do 13º em novembro



Eduardo Moisés

O 13º salário é um direito garantido a todo trabalhador de carteira assinada, inclusive o doméstico

Para receber, o empregado precisa ter 15 dias trabalhados no mês, de carteira assinada. O pagamento do 13º salário pode ser feito em duas parcelas ou de maneira integral, por isso o empregador precisa ficar atento para não perder os prazos e pagar multa.

Caso opte por pagar em duas parcelas, o empregador deverá pagar a primeira parcela em 30 de novembro e a segunda, dia 20 de dezembro. O pagamento em parcela única deverá ser efetuado até dia 30 de novembro.

O 13º é calculado de acordo com os avos trabalhados no ano vigente. Os avos correspondem aos meses, considerando sempre o período de janeiro a dezembro vigente. Em resumo, para cada mês trabalhado durante esse período, equivale a 1 avo. Se o empregado trabalhou 12 meses, tem direito a receber 12/12 avos.

Empregados domésticos que tiveram o contrato suspenso durante a pandemia irão receber somente os avos correspondentes aos meses trabalhados. Quem teve o contrato suspenso não irá receber os avos correspondentes ao período de suspensão.

Em caso de afastamentos em caso de doença e licença-maternidade, o período não trabalhado será pago pela Previdência Social. Contudo, o empregado que trabalhar 15 dias ou mais no mês e se afastar dentro da mesma competência, o empregador arcará com este avo de 13º salário.

No caso de afastamento por licença-maternidade e este se estender por 120 dias, como por exemplo: de 14 de janeiro de 2019 até 13 de maio de 2020, os tributos do 13º salário serão recolhidos da seguinte forma:

- o empregador pagará 08/12 avos de 13º (caso a empregada tenha permanecido no trabalho até dezembro de 2019) e a Previdência Social pagará 4/12 avos, totalizando 12/12 do 13º salário;
- durante a licença-maternidade o empregador não arca com o INSS do empregado, ou seja, paga apenas o INSS patronal, o seguro por acidente de trabalho (GILRAT), o FGTS compulsório, e o FGTS – a mesma regra vale para o 13º salário;
- em caso de empregada ter permanecido no trabalho após a licença-maternidade, quando o empregador emitir a DAE da segunda parcela do 13º salário, deverá ficar atento ao recolhimento deste evento junto à guia do décimo terceiro, caso contrário, ele ficará inadimplente;
- em caso de demissão no respectivo ano, o empregador deverá recolher: INSS patronal, seguro por acidente de trabalho (GILRAT), antecipação da multa do FGTS e o FGTS, pertinentes à rescisão.

Imperioso ressaltar que no caso da licença-maternidade, mesmo ela sendo paga pela Previdência Social e até mesmo seus avos de 13º referente ao período, o empregador terá o encargo do FGTS e MULTA correspondente a 12/12 avos. Pois no período da licença, o FGTS foi pago normalmente.

Se o empregador não pagar o 13º salário dentro dos prazos estabelecidos, ficará sujeito a multa de R\$ 170,16 por empregado, caso seja denunciado pelo trabalhador. A multa é administrativa e é o governo que recebe o valor.



Vodka: algumas informações interessantes sobre a popular bebida

Incolor, de sabor característico e com teor alcoólico entre 35 e 60%, a vodka é uma popular bebida destilada que caiu nas graças de quem não abre mão de apreciar um drink com um sabor que só ela é capaz de oferecer. Além disso, ela possui diversas curiosidades que vão desde sua origem e nome até o seu processo de fabricação. Para quem quer conhecer um pouco mais sobre a vodka, Albert Lifschitz, sócio proprietário da Vodka Svarov, explica alguns tópicos sobre ela, confira:

- Como surgiu a vodka?** - Foi no ano de 1983, na Rússia, que o renomado cientista Dmitri Ivanovich Mendeleev decidiu misturar álcool e água em diferentes proporções durante um ano. Depois de várias experiências, ele encontrou aquilo que seria o ideal: 40% de álcool e 60% de água.
- O que significa vodka?** - A vodka é a bebida nacional da Polónia e da Rússia, e seu nome é o diminutivo de água em diversas línguas eslavas, porém, não se sabe ao certo se essa é apenas uma coincidência.
- Como se dá o processo de fabricação?** - O processo de fabricação da vodka é parecido com o do uísque, no entanto, enquanto este último é destilado a baixas temperaturas - o que dá o sabor aos cereais -, a vodka é destilada a temperaturas bem elevadas e, em seguida, submetida a filtrações químicas para neutralizar seus aromas, além de ter água adicionada à produção.
- Existe um tipo de copo mais indicado para bebê-la pura?** - Dizem que toda bebida tem o seu copo ideal, e com a vodka não é diferente. De acordo com muitos, o copo mais indicado na hora de apreciá-la é o famoso shot, com 80ml de capacidade.
- Quais são os países que mais consomem vodka além da Rússia?** - De acordo com uma pesquisa feita pela Euromonitor International, o Brasil está entre



A vodka possui curiosidades que vão desde sua origem e nome até o seu processo de fabricação.

os 10 maiores mercados consumidores de vodka no mundo. Nos Estados Unidos é a bebida destilada mais vendida.

As características para reconhecer uma vodka de boa qualidade - Uma vodka boa sempre será a mais incolor e inodora possível. A consequência de apreciar uma vodka feita com ingredientes selecionados é que no dia seguinte não é necessário se preocupar com ressaca ou mal-estar.

Fundada em 2016, a Vodka Svarov é feita com ingredientes selecionados e filtrada dez vezes em carvão ativado específico para esse processo importado da Europa. A bebida é produzida no Brasil com álcool etílico tri destilado e água desmineralizada potável. Sua fórmula suave esteve guardada por gerações e hoje pode ser apreciada por todos através de um portfólio amplo e completo.

Fonte e mais informações: (http://www.svarov.com.br/).

Cedro Brasil Comércio de Produtos Industrializados Ltda.

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Sócios
Nos termos do artigo 1072 do código civil, ficam os sócios da Cedro Brasil Comércio de Produtos Industrializados Ltda, convocados a comparecer na assembleia a ser realizada no dia 01/12/2020, às 9 horas, em primeira convocação, quando a assembleia instalar-se-á com sócios que representem o mínimo de 1/3 do capital social e, no mesmo dia, às 9:30 horas, em segunda convocação, quando a assembleia instalar-se-á com a presença de representantes de qualquer parte do capital social, no endereço sede da sociedade situado na Rua Jose Versolato, 101, 12 andar, p.v1, São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09.750-730, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) mudança do endereço da sede e estabelecimentos da sociedade, 2) encerramento de estabelecimento da sociedade. São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2020. Lúcia Helena Tavares - Administrador; Valdemar Batiston - Administrador. (14, 17 e 18)

Antonio L. Ferreira S/A - Comercial e Importadora

Edital de Citação prazo de 20 dias. Edital de Citação com o prazo de 20 dias, expedido no processo de nº 0046660-48.2020.8.26.0100, na ação de Cumprimento de Sentença ao qual Daniel Ordini Paixão (CPF. 264.342.038-10) e Eduardo Ordini Paixão (CPF. 377.633.988-05) movem em face de Leiva Firmino de Andrade (CPF.059.157.838-72). O MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc., Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a: Leiva Firmino de Andrade (CPF.059.157.838-72) e como não é encontrado, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Por meio do qual fica intimado ao cumprimento da sentença (20/10/2020) e nos termos seguintes: INTIMO o devedor por edital, nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado por edital (05/2016), na forma do art. 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, prazo este a não saber, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.863,03 referente a fatura de nº 229272906, com com venc. em 25/04/2016, e fatura de nº 225524529, com venc. em 28/03/2016, vencidas e não pagas. Considerando que o req. encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando advertido de que terá o prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de trinta (30) dias do presente Edital, para efetuar o pagamento da quantia reclamada, bem como honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação prazo de 20 dias Proc.1001079-20.2019.8.26.0070. A Dr. Maria Esther Chaves Gomes, Juíza de direito da 2ªVC do Foro de Batatalis/SP. Faz Saber a Juriena da Silva Salgado Rosa-ME. CNPJ nº 18.185.318/0001-50 que lhes foi proposta ação de Monitoria requerida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 29.093,60 Referente a fatura de nº 171355634, com vencimento em 26/12/2014. Fatura de nº 174756603, com vencimento em 26/01/2015, , vencidas e não pagas. devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

PRATIC LINE INDUSTRIAL EIRELI, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, a renovação de Licença de Operação nº 32/2020, válida até 17/11/2022 para fabricação de embalagens de material plástico, sito a Rua do Ferro nº 315 - Parque São Pedro - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08586-200.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Edital de Intimação com o prazo de 20 dias, expedido no processo de nº 0046660-48.2020.8.26.0100, na ação de Cumprimento de Sentença ao qual Daniel Ordini Paixão (CPF. 264.342.038-10) e Eduardo Ordini Paixão (CPF. 377.633.988-05) movem em face de Leiva Firmino de Andrade (CPF.059.157.838-72). O MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc., Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a: Leiva Firmino de Andrade (CPF.059.157.838-72) e como não é encontrado, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Por meio do qual fica intimado ao cumprimento da sentença (20/10/2020) e nos termos seguintes: INTIMO o devedor por edital, nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado por edital (05/2016), na forma do art. 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, prazo este a não saber, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.863,03 referente a fatura de nº 229272906, com com venc. em 25/04/2016, e fatura de nº 225524529, com venc. em 28/03/2016, vencidas e não pagas. Considerando que o req. encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando advertido de que terá o prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de trinta (30) dias do presente Edital, para efetuar o pagamento da quantia reclamada, bem como honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo Nº1000247-79.2017.8.26.0547. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara, do Foro de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de SP, Dr(a). Guilherme de Paula Nascente Nunes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aldo Borges Júnior, qualificação ignorada, com CPF 191.653.728-67,residente e domiciliado na Rua Carlos Augusto Monteiro de Barros, nº 2051-bairro Belém, Cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, que neste Juízo tramita a ação de Monitoria movida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, com CNPJ 04.088.208/0001-65, com endereço na Rua Minas Bogasian, nº 253-Osasco/SP, objetivando o seguinte: "Receb. da quantia de R\$ 9.863,03 referente a fatura de nº229272906, com com venc. em 25/04/2016, e fatura de nº 225524529, com venc. em 28/03/2016, vencidas e não pagas. Considerando que o req. encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando advertido de que terá o prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de trinta (30) dias do presente Edital, para efetuar o pagamento da quantia reclamada, bem como honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0002116-46.2020.8.26.0529 A MM. Juíza de Direito da 1ªVara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de SP, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Global Laticínios Ltda, CNPJ 14.021.396/0001-68, com endereço à Rua Vitória, 57, Jardim Santa Marta (fazendinha), CEP 06529-200, Santana de Parnaíba-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.863,03 referente a fatura de nº 229272906, com com venc. em 25/04/2016, e fatura de nº 225524529, com venc. em 28/03/2016, vencidas e não pagas. Considerando que o req. encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando advertido de que terá o prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de trinta (30) dias do presente Edital, para efetuar o pagamento da quantia reclamada, bem como honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0008631-32.2020.8.26.0001. O Dr. Ademir Modesto, Juiz de Direito da 8ªVC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Daliany Palhares, , que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por União Social Camiliana, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 5.962,24, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 %. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc.0032702-29.2019.8.26.0100. O Dr. Daniel D'Amadio Martins Juiz de Direito da 35ªVC do Foro da Capital, Faz Saber a Ricardo Sacayemura, CPF Nº 040. 739. 928-30, RG Nº 012519334, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por União Social Camiliana, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pago do valor de R\$ 29.863,9, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

